



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

Às sete horas e quinze minutos do nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Elizabete Batista Pereira Silva, Cleiber Ribeiro Santana e Fábio Lopes Franco, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 008/2021, aquisição de Álcool e Diesel para atender o Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

O referido certame fora publicado no Diário Oficial da União, Estado e no site do Município.

Tiveram interesse em participar deste certame 01 (uma) empresa sendo:

- **POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA**, que apresentou seu representante o Sr José dos Santos Lima, portador do CPF de nº 031.744.167-10 e ID 1234818 SSP/ES.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA**, que apresentou Proposta de desconto de 0,00% esta empresa cotou os itens

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços fora lançado o valor unitário dos itens e com poder de negociação a pregoeira negocia com o representante da empresa.

Item 01	
Lances	PADOVAN
Oferta Inicial	0,00%
Negociação Pregoeira	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Item 02	
Lances	PADOVAN
Oferta Inicial	0,00%
Negociação Pregoeira	0,05%

- **POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA**, foi vencedora dos itens 01 e 02.

Sendo assim, declaramos a empresa acima mencionada com seus respectivos itens vencedora desta licitação. Sendo assim, eu pregoeira oficial ADJUDICO o referido certame.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão onde o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente.

VANEY LACERDA FERNANDES
Pregoeira Oficial

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

ELIZABETE BATISTA P. SILVA
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Membro

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES
Membro

POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA
José dos Santos Lima
Licitante